



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0132 – TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017. LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01
SEC. MUL. ADM. PLANEJ. E GESTÃO..... 01

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal nº 39, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Calendário Oficial do Município de Colinas do Tocantins para o ano de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65, XXVI, e art. 105, I, da Lei Orgânica do Município de Colinas do

Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 39/2016, que aprova o Calendário Oficial do Município de Colinas do Tocantins para o ano de 2017, para revogar o recesso estabelecido para o dia 03 de outubro de 2017, devendo todos os órgãos municipais funcionarem em horário normal de atendimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 31 de outubro de 2017.

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017/PMCO/TO Nº PROCESSO 2017008101

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº022/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101, o qual tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços. O qual a empresa COUTO & COUTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.694/0001-49, foi considerada vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços, constante na Planilha abaixo:

Item	Identificação dos itens	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE CASAL COM PADRÃO DE QUALIDADE MINIMA DE 03(TRES ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	30	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
02	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS	Diárias	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00

	ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com estimado para o período de 12(doze) meses.				
03	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO DUPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	100	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
04	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO TRIPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 31.770,00

Importa a homologação em um valor total de R\$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais).
*Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101.

FRANCISCO DE BARROS NETO

Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017/PMCO/TO

Nº PROCESSO 2017008101

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.

022/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº022/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101, o qual tem por objeto o Registro de Preços para

prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços. O qual a empresa COUTO & COUTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.694/0001-49, foi considerada vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 15.310,00 (quinze mil trezentos e dez reais)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços, constante na Planilha abaixo:

Item	Identificação dos itens	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE CASAL COM PADRÃO DE QUALIDADE MINIMA DE 03(TRES ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
02	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da da Secretaria Municipal de Educação, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
03	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO DUPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da da Secretaria Municipal de Educação, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
04	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO TRIPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone,	Diárias	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

	internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da da Secretaria Municipal de Educação, com estimado para o período de 12(doze) meses.				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 15.310,00

Importa a homologação em um valor total de R\$ 15.310,00 (quinze mil trezentos e dez reais). Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta e um (31) dias, do mês de Outubro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017/PMCO/TO
Nº PROCESSO 2017008101

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.
022/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº022/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101, o qual tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços. O qual a empresa COUTO & COUTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.694/0001-49, foi considerada vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços, constante na Planilha abaixo:

Item	Identificação dos itens	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE CASAL COM PADRÃO DE QUALIDADE MINIMA DE 03(TRES ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	30	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
02	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário	Diárias	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00

	de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, com estimado para o período de 12(doze) meses.				
03	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO DUPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
04	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO TRIPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 17.020,00

Importa a homologação em um valor total de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais). Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017/PMCO/TO
Nº PROCESSO 2017008101
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.
022/2017/PMCO/TO

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº022/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101, o qual tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade da Administração Municipal, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços. O qual a empresa COUTO & COUTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.430.694/0001-49, foi considerada vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 61.290,00 (sessenta e um mil duzentos e novena reais)**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Colinas

do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços, constante na Planilha abaixo:

Item	Identificação dos itens	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE CASAL COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03(TRES ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Administração Municipal, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	60	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
02	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Administração Municipal, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
03	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO DUPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Administração Municipal, com estimado para o período de 12(doze) meses.	Diárias	200	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
04	HOSPEDAGEM EM QUARTO DE SOLTEIRO TRIPLO COM PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ESTRELAS): Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de hospedagem com o conforto mínimo: TV, Frigobar, ar	Diárias	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00

condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto” e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E., para o atendimento da demanda da Administração Municipal, com estimado para o período de 12(doze) meses.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 61.290,00

Importa a homologação em um valor total de R\$ 61.290,00 (sessenta e um mil duzentos e novena reais). Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos trinta e um (31) dias, do mês de Outubro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 072/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008101.

ADRIANO RABELO DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº002/2017/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2017011268**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, instituída pela Portaria nº 017/2017 de 09 de Janeiro de 2017, torna público o Resultado da Sessão de Licitação, a qual foi realizada no dia 26 de Outubro de 2017, às 08:00 horas, referente a Tomada de Preço nº002/2017/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 082/2017/PMCO/TO-Nº do Processo: 2017011268, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recuperação de pavimentação em piso intertravado, passeios públicos, e meio fio em diversas vias da cidade de Colinas do Tocantins/TO. Foi julgada vencedora do certame pela Comissão de Licitação a empresa AURO BEZERRA DA SILVA EIRELI - ME, inscrita sob nº 28.553.286/0001-51, pelo o valor total de R\$ 1.092.999,84 (um milhão e noventa e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de preço, Projeto Básico, Elementos Técnicos, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e conforme discriminação dos serviços e quantitativos, abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
01	Piso Intertravado	m²	3.500
02	Drenagens tubo de 600 mm	m	325
03	Drenagens Tubo de 800 mm	m	150
04	Drenagens Tubo de 1000 mm	m	150
05	Drenagens Tubo de 1200 mm	m	650
06	Boca de Lobo Simples de Alvenaria 1.50 x 1.50 x1.60	un	8
07	Drenagens Tubo corrugado Flexível DN=100	m	1500
08	Meio Fio 11.5cm de Base por 22 cm de Altura	m	2500
09	Sarjeta moldada in loco com base de 30 cm e 15 cm de altura	m	2500
10	Calçadas/ Passeio Público 1.5 e 2.00 Largura por 0.06 m espessura	m²	6000
11	Sinalização Horizontal.	m²	300
12	Placas Pré Moldadas 5 x 1 x 0.20	un	18

A empresa AURO BEZERRA DA SILVA EIRELI - ME, inscrita sob nº 28.553.286/0001-51, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 1.092.999,84 (um milhão e noventa e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), em conformidades com as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Sendo classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital referente à Tomada de Preço nº002/2017/PMCO/TO. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. **Colinas do Tocantins/TO, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro de 2017.**

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO